

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP

“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 304/2018”

“Dispõe sobre licença paternidade”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de licença paternidade ao servidor municipal **Sérgio Ferreira dos Santos**, lotado no cargo de Fiscal de Serviços, a partir de 02 de junho de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de junho de 2018.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta